

## ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS: DIÁLOGOS ENTRE A PRODUÇÃO ACADÊMICA E A REALIDADE ESCOLAR

**Liliane Souza de Assis<sup>1</sup>; Antonia Almeida Silva<sup>2</sup>**

1. Bolsista PROBIC, graduanda em Licenciatura em Pedagogia, Universidade Estadual de Feira de Santana, email: [liliane.assis@gmail.com](mailto:liliane.assis@gmail.com)
2. Orientadora, Departamento de Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, email: [antoniasilv@gmail.com](mailto:antoniasilv@gmail.com)

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino fundamental de nove anos – infância – organização pedagógica

### INTRODUÇÃO

A nova forma de organização do ensino fundamental, instituída pela lei nº 11.274/ 06, impôs novos desafios aos sujeitos educacionais e gerou significativos debates e produções bibliográficas no âmbito educacional. A referida lei tem como principal objetivo “oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade” (BRASIL, 2001). No entanto reconhece que a adição de mais um ano nessa etapa da educação básica não é condição suficiente para garantir o sucesso escolar desses estudantes.

Conforme a Lei, todos os sistemas de ensino deveriam implantar, gradativamente, até o ano de 2010, o novo ensino fundamental, adotando como principais metas assegurar maior convívio escolar e garantir uma trajetória educacional bem sucedida. O final do prazo para a implantação foi normatizado pelo Conselho Nacional de Educação, por meio dos pareceres nº 5/2007, nº 7/2007 e nº 4/2008. Sendo assim, durante esse período deveriam “coexistir, em um período de transição, o ensino fundamental de oito anos (em processo de extinção) e o de nove anos (em processo de implantação e implementação progressivas)” (Parecer CNE/CEB nº 07/2007, p. 4).

O que se pode perceber durante esse período de transição foram conflitos quanto às concepções de infância, currículo, alfabetização e letramento (SILVA; ASSIS; PEREIRA, 2010). Dentre esses conflitos a organização da proposta pedagógica para atendimento da nova demanda se configurou como um “entrave” no processo de implementação da Lei em foco. Foi incisivo na maioria dos documentos divulgados pelo Conselho Nacional de Educação que as propostas pedagógicas, para atender às crianças de seis anos, não devem se configurar como mera repetição das desenvolvidas na educação infantil, tampouco, como transferência das atividades da primeira série do ensino fundamental de oito anos (UZEDA e SANTOS, 2010). Mas diante da situação instaurada nas instituições escolares, principalmente nas classes de primeiro ano, tal aspecto se constituiu como um grande desafio.

Nesse sentido, o presente trabalho problematiza o processo de organização das propostas pedagógicas para a iniciação das crianças de seis anos em uma escola estadual de Feira de Santana – Ba, buscando compreender se e como a instituição em foco se preparou pedagogicamente para atender à nova demanda. O presente estudo tem como categorias de análise infância e organização pedagógica. A infância é aqui entendida como construção histórica e social (ARIÈS, 1981), pois não há como se falar em infância sem levar em consideração todo contexto, épocas e vivências em que é experimentada essa fase do desenvolvimento humano. A categoria organização pedagógica foi inicialmente abordada em diálogo com a compreensão emanada nas diretrizes do Ministério da Educação que ressaltam o desenvolvimento de situações didáticas que assegurem aos sujeitos o desenvolvimento de suas capacidades físicas, motoras, psicológicas, cognitivas e emocionais (BRASIL, 2007), bem como, em consonância com os pressupostos da pedagogia histórico-crítica que define

essa categoria enquanto “organização dos meios (conteúdos, espaço, tempo e procedimentos) através dos quais, progressivamente, cada indivíduo singular realiza, na forma de segunda natureza, a humanidade produzida historicamente” (SAVIANI, 1991).

## **METODOLOGIA**

A abordagem metodológica adotada nesta pesquisa é de natureza qualitativa do tipo estudo de múltiplos casos. Segundo Stake (1983), o estudo de múltiplos casos é uma caracterização pertinente a projetos desenvolvidos em vários locais. Nos estudos com essa abordagem, os dados são levantados sobre um pequeno número de casos, mas é considerado um grande número de variáveis permitindo ao leitor realizar suas próprias generalizações.

A pesquisa envolve em Feira de Santana instituições públicas e privadas. O desenvolvimento do plano de trabalho de iniciação científica, contudo, leva cada bolsista a focar o levantamento de dados em uma escola. Isto garante o confronto dos dados no conjunto das escolas e a aproximação de cada estudante com uma escola específica. No caso em tela trata-se de uma escola estadual, situada no bairro da Cidade Nova.

A pesquisa empírica constituiu-se por análise de conteúdos dos documentos referentes ao ensino fundamental de nove anos e entrevistas com os sujeitos que atuam no contexto escolar. Ao lado disso, foram realizadas visitas à escola para observação da adequação dos processos pedagógicos e análise dos documentos produzidos pelo grupo, tais como, Projeto Político Pedagógico e relatório de atividades. Foram realizados registros tanto do comportamento das crianças quanto das atividades pedagógicas empreendidas pela escola pesquisada.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Levando em consideração os aspectos relacionados à organização pedagógica e sua relação com a fase de desenvolvimento dos sujeitos, impressos nos documentos divulgados pelos órgãos competentes, observou-se no contexto escolhido, uma instituição estadual situada no Bairro Cidade Nova do município de Feira de Santana, que a implantação do ensino fundamental de nove anos ocorreu no ano 2010, último prazo estabelecido na lei 11.274/2006. As matrículas foram ofertadas às crianças de seis anos no referido ano e, segundo a equipe gestora, durante entrevista, a Secretaria Estadual de Educação não ofereceu suporte necessário para a implementação da política. A equipe, apesar de ter conhecimento da nova forma de organização do ensino, afirma que não teve acesso a nenhum tipo de formação específica para atuar com as crianças de seis anos.

A escola atendeu no ano passado três turmas de primeiro ano (duas no turno matutino e uma no vespertino), sendo que, no universo observado (a turma do turno vespertino), foram matriculadas 22 crianças. Apesar de ter implantado o ensino fundamental de nove anos no último prazo, a implantação se deu de forma gradativa como preconizam os documentos oficiais, evitando assim a alteração brusca das práticas já desenvolvidas. No entanto, não houve na instituição uma organização efetiva dos documentos que devem direcionar as práticas dos sujeitos que atuam no espaço, como o Projeto político pedagógico e o regimento escolar. Segundo a diretora, esses documentos estão em processo de reelaboração e por isso não poderia ser disponibilizado para análise.

Em entrevista com a gestora da escola ela salientou a preocupação dos demais membros da gestão da referida instituição em garantir uma educação de qualidade às crianças atendidas. Reconheceu ainda a contribuição que a nossa pesquisa trouxe ao grupo, salientando que os documentos e materiais compartilhados propiciaram maior compreensão dos itinerários legislativos da política de ampliação da duração do ensino fundamental.

Durante as observações acerca dos processos pedagógicos em movimento nas turmas de primeiro ano ficou evidenciada que a concepção de organização pedagógica está associada

à relação de conteúdos a serem trabalhados com as crianças. Tal afirmação se revela na preocupação em inculcar, na rotina de atividades, conteúdos tradicionalmente trabalhados nas turmas de ensino fundamental, sem nenhuma articulação com projetos desenvolvidos na instituição como um todo. Um dado que pode ter implicado nesse processo foi a ausência de coordenador pedagógico durante quase todo o ano letivo. A coordenadora atuou apenas três meses (outubro, novembro e dezembro), sendo que, nesse período prestava assessoria apenas uma vez na semana.

A professora da turma observada tem formação em Magistério e atua há 31 anos na área de educação. Atualmente trabalha nos dois turnos, na mesma instituição e com grupos de crianças com seis anos de idade. Ela ressalta como aspecto qualitativo em sua prática o fato de a maioria dos alunos da classe em foco já terem experiência escolar, “vieram de escola particular” e que por isso já tinham o processo de alfabetização iniciado.

As crianças da classe observada tinham seis e sete anos, maioria meninas. Como é característico da idade, brincavam das mais variadas formas: de trocar pertences, de pentear bonecas, de se maquiar, contar histórias reais e fictícias. A maioria das brincadeiras era feita durante as copias das atividades no caderno, pois, não tinham um horário destinado exclusivamente para tal. No período da observação dois marcos contribuíram para que esse espaço fosse garantido: na semana da criança e durante a aplicação de atividades dos estagiários.

A sala de aula observada era relativamente pequena. Havia apenas espaço para alinhar as cadeiras, a mesa da professora e dois armários colocados em dois extremos da sala. Nas paredes tinham algumas atividades realizadas pelas crianças, alguns desenhos para iluminar a sala feitos por adulto, e um cartaz com a rotina que era constituída das atividades, a saber: entrada, período livre, rodinha/ oração, frequência/ calendário, estudo do tempo, exposição do assunto a ser estudado, diário de classe, período de trabalho, higiene, lanche, história, atividade diversificada.

No entanto, durante a tarde as crianças passavam quase todo o tempo copiando em seus cadernos atividades relacionadas a conteúdos convencionais na antiga primeira série. Conteúdos como dobro, proclamação da república, antônimo e sinônimo eram expostos em forma de apontamentos para que as crianças escrevessem em seus cadernos e posteriormente respondessem as atividades.

A cultura avaliativa da instituição é outro aspecto que merece destaque. Durante o ano, as crianças realizaram provas e testes para aferir resultados. As provas constavam de respostas a dados, marcos e datas. O ritual era o mesmo utilizado nas outras turmas do ensino fundamental. Quanto a esse aspecto, Leal, Albuquerque e Moraes (2007) apontam para uma nova forma de pensar a avaliação escolar, para a importância de se utilizar diferentes instrumentos de coleta de dados, bem como, para a importância do professor avaliar sua própria prática.

Para os autores, é interessante que a avaliação atenda aos pressupostos da perspectiva formativo- reguladora (Silva, 2003), na qual há um respeito e reconhecimento das diferentes trajetórias de vida dos estudantes. Tal perspectiva torna-se relevante diante da atual realidade, pois nem todas as crianças que frequentavam aquele espaço tiveram acesso a pré-escolas e até mesmo as que tiveram tem/ podem ter ritmos diferentes de aprendizagem. As práticas de avaliação do contexto observado, não atende aos pressupostos dessa perspectiva, uma vez que, durante o ano os resultados da aprendizagem das crianças foram aferidos em testes e provas, como é habitualmente realizado nas demais séries do ensino fundamental.

Fica evidente, portanto, como a falta de assistência de órgãos competentes, alegada pela equipe escolar, gerou sérias implicações nesse contexto. Ao ser questionada sobre sua avaliação em relação a atuação da escola no primeiro ano de implantação da Lei federal 11.274/06 a diretora reconheceu que não teve oportunidade de reorganizar a proposta

pedagógica da escola anteriormente, devido a precária divulgação sobre a temática por parte da Secretaria de Educação, mas que o processo de articulação era uma das metas para o segundo semestre a ser discutida nas reuniões de atividade complementar (AC).

Diante dos dados apresentados podemos perceber que a política de ampliação do ensino fundamental para nove anos ainda demanda reflexões e ações, tanto pelas instituições escolares quanto pelos gestores das políticas educacionais do país. Nos depoimentos dos sujeitos que atuam diretamente com as crianças ficou implícita a receptividade da política quanto a garantia de acesso às crianças de seis anos ao ensino obrigatório, no entanto reconhecem que a instituição em que trabalham não estava preparada para acolher as crianças de seis anos, o que é de fato estranho por essa inserção ter sido efetivada no último prazo estabelecido pela lei. Ficou evidente também que a categoria organização pedagógica ainda não está bem definida nesse contexto, mas pode ser observado uma significativa mobilização por parte das gestoras para a sua estruturação, como se constatou na iniciativa da diretora em convidar um especialista para subsidiar a organização pedagógica para o presente ano.

Nesse sentido, a continuidade dessa pesquisa através dos contatos com as escolas certamente permitirá a ampliação do repertório das informações e o amadurecimento das análises aqui apresentadas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. Ed. Tradução de Dora Flaksmam. LTC. Editora: Rio de Janeiro, 1981.

BRASIL. **Lei 11.274, de 06 de fevereiro de 2006**. Altera a redação dos artigos 29,30,32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir de seis anos de idade.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 7/2007, de 19 de abril de 2007**: Reexame do Parecer CNE/CEB nº 5/2007, que trata da consulta com base nas Leis nº 11.114/2005 e nº 11.274/2006, que se referem ao Ensino Fundamental de nove anos e à matrícula obrigatória de crianças de seis anos no Ensino Fundamental.

FREITAS, Luís Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papyrus, 1995. Brasília: UNB, 2009.

LEAL, Telma Ferraz; ALBUQUERQUE, Eliana Borges de; MORAIS, Artur Gomes de. Letramento e alfabetização: pensando a prática pedagógica. In: BRASIL. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

SILVA, Antonia Almeida. **Ensino Fundamental de nove anos: itinerários legislativos, interpretações e aplicação em escolas públicas e privadas de Salvador e Feira de Santana**. Projeto de pesquisa. Feira de Santana: UEFS, 2007 (mimeo.)

SILVA, Antonia Almeida; ASSIS, Liliane Souza de; PEREIRA, Maria Angélica Matos. **Ensino fundamental de nove anos em Feira de Santana: concepções de infância em uma escola municipal**. Anais do 2º GRUPECI. Rio de Janeiro, 2010.

STAKE, Robert E. Estudos de caso em pesquisa e avaliação educacional. **Educação e Seleção**: revista da Fundação Carlos Chagas, São Paulo, n. 7, jun. 1983 a. p. 5-18.

UZEDA, Leomárcia Caffé de Oliveira; SANTOS, Elisabete Pereira Barbosa dos. **A infância e o ensino fundamental de nove anos: desafios e perspectivas**. Anais do XV ENDIPE – Encontro nacional de didática e prática de ensino: convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente: políticas e práticas educacionais. Belo Horizonte, 2010.